

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**Documento destinado à abertura de processo de contratação mediante licitação, inexigibilidade e dispensas (exceto os casos do art. 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022)*

Em conformidade com o inciso VII, do art. 12 da Lei nº 14.133/2021 c/c inciso I, do art. 66 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Formalização da Demanda pela Autoridade Superior competente.

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO

1. Órgão:  DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	2. DFD Nº 003/2026/CCRRC-DAC/DPEMT <i>Documento de Formalização de Demanda – DFD</i>
3. Unidade Orçamentária: 10.101	4. Descrição do tipo da despesa: ☒ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Serviços ☐ Continuado ☐ Não Continuado ☐ Bens ☐ Consumo ☐ Permanente
5. Unidade Solicitante: <i>Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas contratações - DAC</i>	
6. Responsável pela Demanda: Ana Flávia Fachin	7. Cargo e Matrícula: Gerência de Assessoramento para mitigação de riscos – Matrícula nº: 101005657.1
8. E-mail: anafachin@dp.mt.gov.br	
10. DFD acompanha ETP e/ou Mapeamento e Gerenciamento de Riscos? ☐ Sim ☒ Não <i>* hipóteses previstas no art. 38 do Decreto Estadual nº 1.525/2022</i>	10. Forma de Contratação Sugerida: ☐ Modalidade (Lei nº 14.133/2021) ☐ Pregão Eletrônico/Presencial ☒ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à ARP de outro Órgão

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP LTDA., para participação das servidoras da Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações no “10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Motivação da Contratação:

A presente demanda tem por finalidade viabilizar a participação de servidoras da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no **10º Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições**, a ser realizado presencialmente em **Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 a 26 de novembro de 2026**, com carga horária total de **26 horas**.

A necessidade da capacitação decorre da importância do contínuo aperfeiçoamento dos agentes públicos que atuam em atividades relacionadas às contratações, ao planejamento, à gestão de riscos, aos controles internos, à governança e à integridade, especialmente diante das alterações introduzidas pela **Lei nº 14.133/2021**, que reforçou a necessidade de estruturação dos processos de contratação com base no planejamento, na gestão de riscos, nos controles preventivos e na adequada definição de responsabilidades.

O evento apresenta programação diretamente relacionada às atividades desenvolvidas pela Administração Pública, contemplando temas como **governança das contratações públicas, profissionalização e gestão por competências, regulamentação interna, planejamento das contratações, gestão contratual, seleção de fornecedores, prevenção e detecção de fraudes, controles interno e externo, qualidade do gasto público, programas de integridade, gestão de riscos, responsabilização e resolução de conflitos**.

A capacitação mostra-se pertinente para promover a atualização e o aprimoramento técnico das servidoras, proporcionando conhecimentos e experiências práticas relacionados à governança e à gestão das contratações públicas. O conteúdo programático integra fundamentos teóricos, referenciais normativos e experiências práticas, contribuindo para o aprimoramento da tomada de decisões administrativas e para a geração de valor público.

Ressalta-se, ainda, que o público-alvo do Congresso compreende profissionais que atuam diretamente na governança das contratações públicas, incluindo aqueles responsáveis pelo planejamento, pela condução dos procedimentos licitatórios, pela gestão contratual, pela gestão de riscos, pela integridade e pelos sistemas de controle, abrangendo expressamente **servidores da Defensoria Pública**.

A participação no evento poderá contribuir para o fortalecimento das competências institucionais, o aperfeiçoamento das rotinas administrativas e a adoção de boas práticas relacionadas ao planejamento, à prevenção de riscos e ao controle das contratações, refletindo positivamente na **eficiência, segurança, conformidade e qualidade dos processos administrativos** da Instituição.

Dessa forma, a presente demanda justifica-se pela necessidade de **capacitação e desenvolvimento profissional das servidoras**, em matéria de relevante interesse institucional, considerando a pertinência do conteúdo programático com as atividades administrativas desempenhadas, a atualidade dos temas abordados e a contribuição esperada para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos processos de contratação da **Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso**.

2.2. Objetivos da Contratação:

A capacitação contribuirá diretamente para:

- fortalecimento da governança das contratações públicas;
- aprimoramento da cultura institucional de gestão de riscos;
- aumento da segurança jurídica nos procedimentos conduzidos pela DAC;
- mitigação de responsabilizações institucionais e pessoais;
- desenvolvimento de controles preventivos mais eficientes;
- qualificação técnica da atuação da Coordenadoria de Compliance.

2.3. Da desnecessidade da Análise De Risco

A contratação em questão se enquadra nas hipóteses de dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar, nos termos do art. 38, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 1.525/2022, considerando tratar-se de contratação de capacitação técnica especializada.

A natureza do objeto é padronizada e amplamente conhecida pela Administração Pública, consistindo em participação em curso de capacitação presencial promovido por instituição reconhecida nacionalmente na área de contratações públicas.

A contratação pretendida apresenta baixo grau de complexidade operacional e reduzido risco contratual, não demandando estudos complementares para comprovação de viabilidade técnica, operacional ou econômica.

Além disso, a Administração já possui experiência em contratações semelhantes, sendo plenamente possível identificar de forma objetiva a necessidade institucional e os benefícios decorrentes da capacitação, sem prejuízo à eficiência, economicidade e regularidade da contratação.

3. QUANTIDADE DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO:

Sugere-se a contratação de **02 (duas) inscrições** no referido curso de capacitação, destinadas às seguintes servidoras da Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações:

- **Thereza Cristina Sales Peres** – *Coordenadora de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações;*
- **Ana Flávia Fachin** – *Gerência de Assessoramento para Mitigação de Riscos.*

Item	QT D	Unidade de Medida	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)	PUG
01	02	inscrições	“10 ° Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”	Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP Ltda., para participação de servidoras da Coordenadoria de Compliance e Redução de Riscos nas Contratações “10 ° Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições”, a ser realizado presencialmente nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.	219294-2

Valor Preliminar Estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para as **02 (duas) inscrições**.

4. PREVISÃO DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:

O objeto será executado nos dias 23 a 26 de novembro de 2026, mediante participação presencial das servidoras no curso de capacitação, com carga horária total de 26 horas.

O treinamento será ministrado pelos seguintes professores:

RODRIGO FONTENELLE

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU; atualmente Controlador-Geral do Estado de São Paulo.

PAULO ALVES

Presidente da Companhia de Soluções e Inteligência Governamental (CSI) e Diretor-Presidente da Companhia Brasileira de Governança (CBG).

FELIPE BOSELLI

Advogado, Doutor em Direito do Estado; sócio da Boselli & Loss Advogados Associados e da Boselli Licitações.

PEDRO HENRIQUE AZEVEDO

Servidor do Tribunal de Contas; desde 2022, comanda a área técnica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

RENILA BRAGAGNOLI

Advogada da Assessoria Jurídica da Presidência da Codevasf; atualmente Chefe da Unidade de Assuntos Administrativos – PR/AJ/UAA.

BRUNO AFFONSO

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU; professor e palestrante.

CHRISTIANNE STROPPIA

Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo e Professora de Direito Administrativo da PUC-SP.

EDMAR CAMATA

Secretário de Controle e Transparência do Espírito Santo; instrutor de Estratégia Institucional e Governança na Academia Nacional de Polícia.

VIVIANE MAFISSONI

Coordenadora Técnica do evento; advogada e Coordenadora-Geral de Logística da AGU.

Ao final da capacitação, as servidoras estarão aptas a:

- ☐ Compreender os fundamentos e a importância da governança nas contratações públicas;
- ☐ Estruturar e aprimorar a função de contratações dentro da organização;
- ☐ Aplicar práticas de planejamento, gestão de riscos, controles internos e tomada de decisão nas contratações públicas;
- ☐ Compreender a relação entre o Plano de Contratações Anual (PCA) e a estratégia institucional;
- ☐ Identificar e prevenir fraudes e riscos nos processos de contratação;
- ☐ Utilizar dados, indicadores e evidências para qualificar as decisões administrativas;
- ☐ Compreender o papel da integridade, do controle interno e do controle externo na governança das contratações;
- ☐ Aprimorar a gestão e a fiscalização contratual, considerando os impactos das decisões tomadas na fase preparatória;
- ☐ Conhecer mecanismos de resolução consensual de conflitos e de responsabilização nas contratações públicas;
- ☐ Desenvolver uma visão integrada sobre governança, controle, integridade e gestão de riscos, contribuindo para decisões administrativas mais seguras e eficientes.

A vigência da contratação será correspondente ao período de execução do objeto, compreendendo os dias 23 a 26 de novembro de 2026.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome/Setor:	Ana Flávia Fachin - Gerência de Assessoramento de Mitigação de Riscos
-------------	---

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

Nome Completo	Cargo/Função	Setor	E-mail
Ana Flávia Fachin	Gerência de Assessoramento de Mitigação de Riscos	Coordenadoria de Compliance da DAC	anafachin@dp.mt.gov.

III - ENCAMINHAMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Diante do exposto, submeto o presente documento para apreciação da Autoridade Superior competente para providências e demais encaminhamentos.

Cuiabá, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 ANA FLÁVIA FACHIN
Data: 01/09/2026 21:19:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANA FLÁVIA FACHIN

Gerência de Assessoramento de Mitigação de Riscos